

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 365/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 78 Inciso XII e artigo 79, determina a RESCISÃO do Contrato nº 365/2019, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019 tendo como partes o MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, e a empresa PAI- PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 03.726.651/0001-51, com sede na Avenida Clériston Andrade, 135- Centro de Barreiras-BA, pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, na melhor forma do direito, rescindir o contrato de forma que a partir do dia 13 de março de 2020 extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.